



# **BOLETIM DE SERVIÇO**

**31/10/2018**

Lei 4.965 de 05.05.66

## REITORIA

|  |                                    |
|--|------------------------------------|
| Reitora  | Maria Clara Kaschny Schneider      |
| Diretoria Executiva                                      | Silvana Rosa Lisboa de Sa          |
| Chefia de Gabinete da Reitoria                           | Pricila Serpa Oliveira Campanini   |
| Assessoria Técnica                                       | Hélida Leseux                      |
| Assessoria Correição e Transparência                     | Oscar Silva Neto                   |
| Ouvidoria Geral  | Pablo Tobias Medeiros Tribug       |
| Assessoria de Assuntos Estratégicos e Internacionais     | Raquel Matys Cardenuto             |
| Diretoria do Polo de Inovação                            | Rubipiara Cavalcante Fernandes     |
| Diretoria de Planejamento e Negócios do Polo de Inovação | Roberto Alexandre Dias             |
| Diretoria de Gestão de Pessoas                           | Nauana Gaivota Silveira            |
| Chefia do Departamento de Seleção de Pessoas             | Jean Carlos Getassi                |
| Chefia do Departamento de Administração de Pessoal       | Paulo Guilherme Fuchs              |
| Chefe da Auditoria Interna                               | João Clovis Schmitz                |
| Procuradoria Federal                                     | Roberto Roberval Ritter Von Jelita |
|  |                                    |
| Pró-Reitoria de Administração                            | Aline Heinz Belo                   |
| Diretoria de Administração                               | José Roberto Murara                |
| Chefia do Departamento de Obras e Engenharia             | Luiz Felipe Vieira da Silva        |
| Chefia do Departamento de Compras                        | José Carlos de Mattos              |
| Chefia do Departamento de Contratos                      | James Hilton Becker                |
| Chefia do Departamento de Orçamento e Finanças           | Daniel Elias Becker                |
|  |                                    |
| Pró-Reitoria de Ensino                                   | Luiz Otávio Cabral                 |
| Diretoria do Desenvolvimento de Ensino                   | Orlando Rogério Campanini          |
| Diretoria de Assuntos Estudantis                         | Girlane Almeida Bondan             |
| Diretoria de Estatísticas e Informações Acadêmicas       | Elisa Flemming Luz                 |
| Chefia do Departamento de Ingresso                       | Raphael Thiago Gerba               |
| Diretoria do Centro de Formação e Educação à Distância   | Érico de Avila Madruga             |
| Chefia do Departamento de Educação a Distância           | Gislene Miotto Catolino Raymundo   |
| Chefia do Departamento de Formação do Cerfead            | Fabiana Bohm Gramkow               |
|  |                                    |
| Pró-Reitoria de Extensão e Relações Externas             | André Dala Possa                   |
| Diretoria de Extensão                                    | Tomé de Padua Frutuoso             |
| Diretoria de Comunicação                                 | Rafael Xavier dos Passos           |
| Chefia do Departamento de Marketing e Jornalismo         | Bernardo Barbosa Gomes             |
|  |                                    |



|  |                                |
|--|--------------------------------|
| Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional                | Andrei Zwetsch Cavalheiro      |
| Diretoria de Gestão do Conhecimento                          | Cedenir Buzanelo Spillere      |
| Diretoria de Tecnologia da Informação e da Comunicação       | Benoni de Oliveira Pires       |
| Chefia do Departamento de Sistemas de Informação             | Carlos Eduardo Serpa de Souza  |
|  |                                |
| Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação           | Clodoaldo Machado              |
| Diretoria de Pesquisa e Pós-Graduação                        | Jaciara Zarpellon Mazo         |
| Chefia do Departamento de Inovação e Assuntos Internacionais | Luiz Henrique Castelan Carlson |

## CÂMPUS

Diretoria Geral do Câmpus Araranguá  
Mirtes Lia Pereira Barbosa

Chefia do Departamento de Administração e Manutenção do Câmpus Araranguá  
Daniel de Lima Cichella

Diretoria de Desenvolvimento do Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Araranguá  
Adriano Antunes Rodrigues

Diretoria Geral do Câmpus Canoinhas  
Maria Bertília Oss Giacomelli

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Canoinhas  
William Sadao Hasegawa

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Canoinhas  
Andreia Hoepers

Diretoria do Câmpus Caçador  
Eduardo Nascimento Pires

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Caçador  
Priscilla Canalli Caramori Maffessoni

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Caçador  
Jaison Schinaider

Diretoria Geral do Câmpus Chapecó  
Ilca Maria Ferrari Ghiggi

Chefia do Departamento de Administração e Manutenção do Câmpus Chapecó  
José Alvício Ritter Filho

Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Chapecó  
Jacson Rodrigo Dreher

Diretoria Geral do Câmpus Criciúma  
Lucas Domingui

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Criciúma  
Gilmara Pereira Demboski

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Criciúma  
Daniel Comin da Silva

Diretoria Geral do Câmpus Florianópolis  
Andréa Martins Andujar

Vice-Diretoria do Câmpus Florianópolis  
Marcos Aurélio Neves

Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Florianópolis  
Giovani Cavalheiro Nogueira

Diretoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão  
Clóvis Antônio Petry

Diretoria de Administração do Câmpus Florianópolis  
Aloísio Silva Júnior

Diretoria Geral do Câmpus Florianópolis-Continente  
Caio Alexandre Martini Monti

Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Florianópolis-Continente  
Jane Parisenti

Chefia do Departamento de Administração e Manutenção do Câmpus Florianópolis-Continente  
João Paulo Nunes da Silva

Diretoria do Câmpus Garopaba  
Sabrina Moro Villela Pacheco

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Garopaba  
Fernanda Pimentel Pacheco

Chefe do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Garopaba  
André Luiz Silva de Moraes

Diretoria Geral do Câmpus Gaspar

Ana Paula Kuczmynda da Silveira

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Gaspar

Nilson de Souza Leal

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Gaspar

Glauca Marian Tenfen

Diretoria do Câmpus Jaraguá do Sul Rau

Eduardo Evangelista

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Jaraguá do Sul Rau

Loiraci Ribeiro

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Jaraguá do Sul Rau

Décio Luis Demarchi

Diretoria Geral do Câmpus Itajaí

Carlos Alberto Souza

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Itajaí

Patrícia Oliveira Rebelo Leite

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Itajaí

Cássio Aurélio Suski

Diretoria Geral do Câmpus Jaraguá do Sul

Jaison Vieira da Maia

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Jaraguá do Sul

Rejane Maria Silva Graciosa

Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Jaraguá do Sul

Catia Regina Barp Machado

Diretoria Geral do Câmpus Joinville

Valter Vander de Oliveira

Chefia do Departamento de Administração e Manutenção do Câmpus Joinville

Déborah Rejane Magno Ribas

Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Joinville

Maick da Silveira Viana

Chefia do Departamento de Assuntos Acadêmicos do Câmpus Joinville

Luciana Maciel

Diretoria Geral do Câmpus Lages

Thiago Meneghel Rodrigues

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Lages  
Geancarlo Vieira Werner

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Lages  
Wilson Heck Junior

Diretoria do Câmpus Palhoça-Bilíngue  
Carmem Cristina Beck

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Palhoça-Bilíngue  
Elanir da Rosa

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Palhoça-Bilíngue  
Simone Gonçalves de Lima da Silva

Diretoria Geral do Câmpus São Carlos  
Juarez Pontes

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus São Carlos  
Jader Gauer

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus São Carlos  
Margarida Hahn

Diretoria Geral do Câmpus São José  
Saul Silva Caetano

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus São José  
Vanessa Livramento

Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus São José  
Antonio Galdino da Costa

Diretoria do Câmpus São Lourenço do Oeste  
Daniel Fernando Carossi

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus São Lourenço do Oeste  
Gabriel Mathias Ferrari

Diretoria Geral do Câmpus São Miguel do Oeste  
Diego Albino Martins

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus São Miguel do Oeste  
Cleone Fátima Zohler Thiesen

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus São Miguel do Oeste  
Tahis Regina Bau

Diretoria Geral do Câmpus Tubarão  
Consuelo Aparecida Sielski Santos

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Tubarão  
Marcos André Pisching

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Tubarão  
Robson Vieira Rodrigues

Diretoria do Câmpus Urupema  
Marcos Roberto Dobler Stroschein

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Urupema  
Rogério de Oliveira Anese

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Urupema  
Ana Claudia Vieira

Diretoria do Câmpus Avançado Xanxerê  
Rosângela Gonçalves Padilha Coelho da Cruz

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Xanxerê  
Camila de Rocco

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Xanxerê  
Eliane Maria Zandonai Michielin



# PORTARIA DO(A) REITOR(A)



**Portaria do(a) Reitor(a) Nº 2974, de 30 de outubro de 2018**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei Federal nº 8.112 de 11/12/1990 e a Resolução nº 12/2017/CDP de 17/10/2017;

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o resultado final da avaliação de desempenho no Estágio Probatório, sem prejuízo da continuidade de apuração dos fatores assiduidade, disciplina, capacidade de iniciativa, produtividade e responsabilidade, conforme §1º do art. 20 da Lei nº 8.112/1990, dos servidores:

I - FABRICIO PETER VAHL, matrícula SIAPE nº 1892323, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Câmpus Florianópolis. Data de início do exercício: 22/02/2016; data da homologação do estágio probatório: 23/10/2018; data da conclusão do estágio probatório: 20/02/2019. Resultado: APROVADO, aguardando conclusão. Processo nº. 23292.015577/2016-59.

II - OSCAR RAIMUNDO DOS SANTOS JUNIOR, matrícula SIAPE nº 1058582, ocupante do cargo de professor do ensino básico, técnico e tecnológico lotado no Câmpus Palhoça Bilíngue. Data de início de exercício: 15/02/2016; data da homologação do estágio probatório: 16/10/2018; data da conclusão do estágio probatório: 13/02/2019. Resultado: APROVADO, aguardando conclusão. Processo nº. 23292.051921/2017-54.

III - DAVID PEREIRA NETO matrícula SIAPE nº 2281744, ocupante do cargo de professor do ensino básico, técnico e tecnológico lotado no Câmpus Palhoça Bilíngue. Data de início de exercício: 15/02/2016; data da homologação do estágio probatório: 16/10/2018; data da conclusão do estágio probatório: 13/02/2019. Resultado: APROVADO, aguardando conclusão. Processo nº. 23292.050955/2017-21.

IV - RACHEL PANTALENA LEAL, matrícula SIAPE nº 1919489, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Câmpus Florianópolis. Data de início do exercício: 03/03/2016; data da homologação do estágio probatório: 01/11/2018; data da conclusão



do estágio probatório: 01/03/2019. Resultado: APROVADO, aguardando conclusão. Processo nº. 23292.048789/2017-01.

V - ALEXANDRE ERBS, matrícula SIAPE nº 2280417, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Câmpus Canoinhas. Data de início do exercício: 16/02/2016; data da homologação do estágio probatório: 17/10/2018; data da conclusão do estágio probatório: 14/02/2019. Resultado: APROVADO, aguardando conclusão. Processo nº. 23292.047701/2017-26

VI- EVELIN MOREIRA GONCALVES, matrícula SIAPE nº 2287269, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Câmpus Florianópolis. Data de início do exercício: 22/02/2016; data da homologação do estágio probatório: 23/10/2018; data da conclusão do estágio probatório: 20/02/2019. Resultado: APROVADO, aguardando conclusão. Processo nº. 23292.015571/2016-81.

VII - FABIO KRUEGER DA SILVA, matrícula SIAPE nº 1695463, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Câmpus Florianópolis. Data de início do exercício: 22/02/2016; data da homologação do estágio probatório: 23/10/2018; data da conclusão do estágio probatório: 20/02/2019. Resultado: APROVADO, aguardando conclusão. Processo nº. 23292.015565/2016-24

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MARIA CLARA KASCHNY SCHNEIDER

SILVANA ROSA LISBOA DE SA  
Autenticado Digitalmente



**Portaria do(a) Reitor(a) N° 2975, de 30 de outubro de 2018**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando Instrução Normativa n° 11/2018/IFSC;

Considerando o Processo n°. 23292.043018/2018-32;

Considerando a necessidade do Setor de atendimento ao público de forma ininterrupta por pelo menos 12 horas e nos três turnos de funcionamento do Câmpus Palhoça Bilíngue;

RESOLVE:

Art.1º Autorizar a realização de Jornada de Trabalho Flexibilizada no Setor Assistência de Alunos do Câmpus Palhoça Bilíngue.

Parágrafo único: A chefia responsável pelo setor é exercida pelo Coordenador Pedagógico

Art. 2º São serviços prestados pelo Setor:

- Assistir e orientar os alunos no aspecto de disciplina, lazer, segurança, saúde, pontualidade e higiene dentro das dependências escolares e outros temas pertinentes à formação plena e cidadão;
- Orientação sobre a logística acadêmica para os alunos; e
- Dar assistência aos alunos inclusive nos intervalos de aulas e entre turnos.

Art.3º O funcionamento do Setor será de 7 h45 min às 22 h30 min, tendo os serviços prestados pelos seguintes servidores:

GINGA VASCONCELOS - Siape:2079217 -Flexibilizado- Horário de Trabalho: 07:45 – 13:45

PAULA RAMOS DE MELLO - Siape:2200003- Não Flexibilizado- Horário de Trabalho: 13:30 - 18:30 (segunda a sexta-feira) na Assistência de Alunos e 19:30 – 22:30 (segunda a sexta-feira) na Coordenadoria Pedagógica.

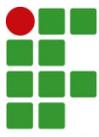
THIAGO MANOEL CLEMENCIA- Siape:2197102 - Flexibilizado- Horário de Trabalho: 16:30 – 22:30

Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA CLARA KASCHNY SCHNEIDER

SILVANA ROSA LISBOA DE SA

Autenticado Digitalmente



**Portaria do(a) Reitor(a) N° 2976, de 30 de outubro de 2018**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando Instrução Normativa n° 11/2018/IFSC;

Considerando o Processo n°. 23292.043017/2018-59;

Considerando a necessidade do Setor de atendimento ao público de forma ininterrupta por pelo menos 12 horas e nos três turnos de funcionamento do Câmpus Palhoça Bilíngue;

RESOLVE:

Art.1º Autorizar a realização de Jornada de Trabalho Flexibilizada no Setor Coordenadoria Pedagógica do Câmpus Palhoça Bilíngue.

Parágrafo único: A chefia responsável pelo setor é exercida pelo Coordenador Pedagógico

Art. 2º São serviços prestados pelo Setor:

- Fazer o acolhimento e prestar informações sobre assistência estudantil, psicológica e pedagógica aos alunos, com agendamento de atendimento especializado;
- Receber e fornecer documentos e informações acerca de programas de assistência estudantil, estágio e emprego;
- Desenvolver atividades de acompanhamento e orientação aos discentes.

Art.3º O funcionamento do Setor será de 7 h45 min às 21 h30 min, tendo os serviços prestados pelos seguintes servidores:

INGRID RENATA LOPES AUGUSTIN - Siape:2198479 -Flexibilizado- Horário de Trabalho: 07:45-13:45 (segunda, terça e quinta-feira), 13:00-19:00 (quarta-feira) e 15:30-21:30 (sexta-feira);

JULIANA VARELA GERALDO - Siape:1763129 - Flexibilizado- Horário de Trabalho:12:00-18:00 (segunda, terça e sexta-feira), 14:45-20:40 (quarta-feira) e 08:00-14:00 (quinta-feira);

MARIA LUIZA LUCIO STEFFENS- Siape: 1137723 - Flexibilizado- Horário de Trabalho: 13:00-19:00 (segunda e terça-feira), 15:30-21:30 (quarta e quinta-feira) e 07:45-13:45 (sexta-feira);

PAOLLA SANTIAGO SILVA- Siape: 2030999 - Flexibilizado- Horário de Trabalho:15:30-21:30 (segunda e terça-feira), 07:45-13:45 (quarta e sexta-feira) e 13:00-19:00 (quinta-feira).

Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA CLARA KASCHNY SCHNEIDER

SILVANA ROSA LISBOA DE SA  
Autenticado Digitalmente

**Portaria do(a) Reitor(a) N° 2977, de 30 de outubro de 2018**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando Instrução Normativa n° 11/2018/IFSC;

Considerando o Processo n°. 23292.042899/2018-44;

Considerando a necessidade do Setor de atendimento ao público de forma ininterrupta por pelo menos 12 horas e nos três turnos de funcionamento do Câmpus Itajaí;

RESOLVE:

Art.1º Autorizar a realização de Jornada de Trabalho Flexibilizada no Setor Secretaria Acadêmica do Câmpus Itajaí.

Parágrafo único: A chefia responsável pelo setor é exercida pelo Chefe do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão

Art. 2º São serviços prestados pelo Setor:

- Prestar informações aos alunos e pais de alunos acerca das atividades acadêmicas dos cursos e encaminhar para os setores responsáveis pelas oportunidades que o IFSC oferece para os alunos;
- Receber e expedir documentos relacionados à vida acadêmica dos estudantes; e
- Prestar atendimento à comunidade acadêmica quanto ao uso dos espaços físicos do Câmpus.

Art.3º O funcionamento do Setor será de 7 h30 min às 21 h30 min, tendo os serviços prestados pelos seguintes servidores:

CATIA MARIA ALVES MONTEIRO - Siape:1938096 -Não Flexibilizado- Horário de Trabalho: 07:30-13:30 (segunda, terça e quarta-feira);

CRISTINE DE OLIVEIRA DILLI - Siape:1895429 - Flexibilizado- Horário de Trabalho: 07:30-13:30 (segunda a sexta-feira);

LUCIANA MAFRA - Siape:2032805 - Flexibilizado- Horário de Trabalho: 13:30- 19:30 (segunda a quinta-feira) e 15:30- 21:30 (sexta-feira);

MARCIA DOUETTS GOUVEIA - Siape:1929758 - Flexibilizado- Horário de Trabalho: 15:30-21:30 (segunda a quinta-feira) e 13:30- 19:30 (sexta-feira).

Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



**INSTITUTO FEDERAL**  
Santa Catarina

Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
**INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA**

MARIA CLARA KASCHNY SCHNEIDER

SILVANA ROSA LISBOA DE SA  
Autenticado Digitalmente

BOLETIM DE SERVIÇO IFSC - 31/10/2018  
<https://sipac.ifsc.edu.br/public>

**Instituto Federal de Santa Catarina – Reitoria**  
Rua: 14 de julho, 150 | Coqueiros | Florianópolis /SC | CEP: 88.075-010  
Fone: (48) 3877-9000 | [www.ifsc.edu.br](http://www.ifsc.edu.br) | CNPJ 11.402.887/0001-60



**Portaria do(a) Reitor(a) N° 2978, de 30 de outubro de 2018**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando Instrução Normativa n° 11/2018/IFSC;

Considerando o Processo n°. 23292.042882/2018-18;

Considerando a necessidade do Setor de atendimento ao público de forma ininterrupta por pelo menos 12 horas e nos três turnos de funcionamento do Câmpus São José;

RESOLVE:

Art.1º Autorizar a realização de Jornada de Trabalho Flexibilizada no Setor Laboratório de Refrigeração e Ar Condicionado do Câmpus São José.

Parágrafo único: A chefia responsável pelo setor é exercida pelo Coordenador da Área de Refrigeração e Climatização

Art. 2º São serviços prestados pelo Setor:

- Executar trabalhos técnicos de laboratório relacionados com a área de atuação, realizando ou orientando coleta, análise e registros de material e substâncias por meio de métodos específicos;
- Supervisionar e auxiliar e orientar discentes, estagiários, bolsistas e servidores sobre as normas de segurança dos laboratórios e utilização dos equipamentos para realização das atividades experimentais, preparando materiais e equipamentos necessários para o ensino, a pesquisa e a extensão; e
- Proporcionar as condições necessárias para o desenvolvimento do ensino, da pesquisa e da extensão e acompanhar o desenvolvimento das atividades no laboratório, mantendo-o organizado e apto ao atendimento continuado.

Art.3º O funcionamento do Setor será de 7 h30 min às 22 h30 min, tendo os serviços prestados pelos seguintes servidores:

JOSE MARCIO COELHO - Siape: 277641 -Flexibilizado- Horário de Trabalho:07:30-13:30 (segunda a sexta-feira);

CARLOS EDUARDO GONCALVES - Siape: 1667178 - Flexibilizado- Horário de Trabalho:12:00-18:00 (segunda a sexta-feira);

RONALDO LINDAURO DE SOUZA - Siape:1652363 - Flexibilizado- Horário de Trabalho:

16:30-22:30 (segunda a sexta-feira).

Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA CLARA KASCHNY SCHNEIDER

SILVANA ROSA LISBOA DE SA  
Autenticado Digitalmente



**Portaria do(a) Reitor(a) N° 2979, de 30 de outubro de 2018**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Art. 207 da Lei 8112/1990, o Art. 2º da Lei 11770/2008 e o Decreto nº 6690/2008;

RESOLVE:

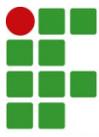
Art. 1º Conceder prorrogação da Licença à Gestante, à servidora:

I – MARIANA ALVARENGA, Matrícula SIAPE nº 1752703, lotada no Campus Florianópolis, sendo o período de licença de 24/10/2018 a 20/02/2019 e o de prorrogação de 21/02/2019 a 21/04/2019. Processo nº. 23292.046193/2018-55

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MARIA CLARA KASCHNY SCHNEIDER

SILVANA ROSA LISBOA DE SA  
Autenticado Digitalmente



## **Portaria do(a) Reitor(a) N° 2980, de 30 de outubro de 2018**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando Instrução Normativa nº 11/2018/IFSC;

Considerando o Processo nº. 23292.042209/2018-50;

Considerando a necessidade do Setor de atendimento ao público de forma ininterrupta por pelo menos 12 horas e nos três turnos de funcionamento do Câmpus Lages;

RESOLVE:

Art.1º Autorizar a realização de Jornada de Trabalho Flexibilizada no Setor Secretaria Acadêmica do Câmpus Lages.

Parágrafo único: A chefia responsável pelo setor é exercida pelo Coordenador de Registros Acadêmicos e Secretaria.

Art. 2º São serviços prestados pelo Setor:

- Prestar informações aos alunos e pais de alunos acerca das atividades acadêmicas dos cursos e encaminhar para os setores responsáveis pelas oportunidades que o IFSC oferece para os alunos;
- Receber e expedir documentos relacionados à vida acadêmica dos estudantes; e
- Prestar atendimento à comunidade acadêmica quanto ao uso dos espaços físicos do Câmpus.

Art.3º O funcionamento do Setor será de 7 h30 min às 21 h30 min, tendo os serviços prestados pelos seguintes servidores:

ALINE BRAGAGNOLO - Siape:1896539 -Flexibilizado- Horário de Trabalho:07:30-13:30 (segunda e quarta-feira) e 11:00-17:00 (terça, quinta e sexta-feira);

FLAVIA REGINA CURVELLO - Siape:1160089 - Flexibilizado- Horário de Trabalho:15:30-21:30 (segunda a quinta-feira) e 07:30-13:30 (sexta-feira);

LIDIANE FALCAO MARTINS - Siape:1825157 - Flexibilizado- Horário de Trabalho: 13:30-19:30 (segunda e quarta-feira), 07:30-13:30 (terça e quinta-feira) e 15:30-21:30 (sexta-feira).

Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA CLARA KASCHNY SCHNEIDER



SILVANA ROSA LISBOA DE SA  
Autenticado Digitalmente



**Portaria do(a) Reitor(a) N° 2981, de 30 de outubro de 2018**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando Instrução Normativa n° 11/2018/IFSC;

Considerando o Processo n°. 23292.046441/2018-52;

Considerando a necessidade do Setor de atendimento ao público de forma ininterrupta por pelo menos 12 horas e nos três turnos de funcionamento do Câmpus Criciúma;

RESOLVE:

Art.1º Autorizar a realização de Jornada de Trabalho Flexibilizada no Setor Biblioteca do Câmpus Criciúma.

Parágrafo único: A chefia responsável pelo setor é exercida pelo Coordenador de Biblioteca.

Art. 2º São serviços prestados pelo Setor:

- Empréstimo domiciliar, reserva, renovação e devolução de acervo;
- Prestar informações acerca da localização e consulta do acervo bibliográfico;
- Emitir declarações de negativas da biblioteca e baixa de multas;
- Disponibilizar espaço físico e infraestrutura para desenvolvimento de estudos acadêmicos individuais e coletivos;
- Monitorar os estudantes no desenvolvimento de estudos acadêmicos e culturais no ambiente físico da biblioteca;
- Auxiliar no uso de recursos acessíveis na biblioteca;
- Liberar e controlar o uso dos computadores da Sala de Pesquisa Virtual;
- Prestar esclarecimento sobre as resoluções e o regulamento da biblioteca;
- Receber materiais de acervo bibliográfico para doação.

Art.3º O funcionamento do Setor será de 7 h30 min às 22 h30 min, tendo os serviços prestados pelos seguintes servidores:

MICHELLE PINHEIRO - Siape:1823504 -Flexibilizado- Horário de Trabalho:07:30-13:30 (segunda, quarta, quinta e sexta-feira) e 13:00-19:00 (terça-feira);

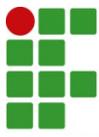
JANAINA DOS SANTOS BERTI - Siape:1639805 - Flexibilizado- Horário de Trabalho:13:00-19:00 (segunda, quarta, quinta e sexta-feira) e 07:30-13:30 (terça-feira);

NEWTON FONSECA DE AMORIM - Siape:2190578 - Flexibilizado- Horário de Trabalho:16:30-22:30 (segunda a sexta-feira).

Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA CLARA KASCHNY SCHNEIDER

SILVANA ROSA LISBOA DE SA  
Autenticado Digitalmente



**Portaria do(a) Reitor(a) N° 2982, de 30 de outubro de 2018**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando Instrução Normativa n° 11/2018/IFSC;

Considerando o Processo n°. 23292.042542/2018-80;

Considerando a necessidade do Setor de atendimento ao público de forma ininterrupta por pelo menos 12 horas e nos três turnos de funcionamento do Câmpus Canoinhas;

RESOLVE:

Art.1º Autorizar a realização de Jornada de Trabalho Flexibilizada no Setor Secretaria Acadêmica do Câmpus Canoinhas.

Parágrafo único: A chefia responsável pelo setor é exercida pelo Coordenador da Secretaria Acadêmica

Art. 2º São serviços prestados pelo Setor:

- Prestar informações aos alunos e pais de alunos acerca das atividades acadêmicas dos cursos e encaminhar para os setores responsáveis pelas oportunidades que o IFSC oferece para os alunos;
- Receber e expedir documentos relacionados à vida acadêmica dos estudantes; e
- Prestar atendimento à comunidade acadêmica quanto ao uso dos espaços físicos do Câmpus.

Art.3º O funcionamento do Setor será de 7 h30 min às 21 h30 min, tendo os serviços prestados pelos seguintes servidores:

CHRISTIANE GUIMARAES DOS SANTOS DOS PASSOS - Siape:1823836 - Não Flexibilizado- Horário de Trabalho: 08:00-12:00 e 13:00-17:00 (segunda a sexta-feira);

JULIANA CRISTINA FURDA DE LIMA - Siape: 2392630 - Flexibilizado- Horário de Trabalho:07:30-13:30 (segunda a sexta-feira);

HAROLDO PRUST SEGUNDO - Siape:1825181- Flexibilizado- Horário de Trabalho: 15:30-21:30 (segunda a sexta-feira).

Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA CLARA KASCHNY SCHNEIDER



SILVANA ROSA LISBOA DE SA  
Autenticado Digitalmente

## **Portaria do(a) Reitor(a) N° 2983, de 30 de outubro de 2018**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando Instrução Normativa n° 11/2018/IFSC;

Considerando o Processo n°. 23292.042508/2018-28;

Considerando a necessidade do Setor de atendimento ao público de forma ininterrupta por pelo menos 12 horas e nos três turnos de funcionamento do Câmpus Araranguá;

RESOLVE:

Art.1º Autorizar a realização de Jornada de Trabalho Flexibilizada no Setor Laboratório de Eletromecânica do Câmpus Araranguá.

Parágrafo único: A chefia responsável pelo setor é exercida pela Coordenadoria do Curso de Eletromecânica

Art. 2º São serviços prestados pelo Setor:

- Executar trabalhos técnicos de laboratório relacionados com a área de atuação, realizando ou orientando coleta, análise e registros de material e substâncias por meio de métodos específicos;
- Supervisionar e auxiliar e orientar discentes, estagiários, bolsistas e servidores sobre as normas de segurança do laboratório e utilização dos equipamentos para realização das atividades experimentais, preparando materiais e equipamentos necessários para o ensino, a pesquisa e a extensão; e
- Proporcionar as condições necessárias para o desenvolvimento do ensino, da pesquisa e da extensão e acompanhar o desenvolvimento das atividades no laboratório, mantendo-o organizado e apto ao atendimento continuado.

Art.3º O funcionamento do Setor será de 7 h30 min às 22 h30 min, tendo os serviços prestados pelos seguintes servidores:

FABIEL RAMBO SCHARDONG- Siape:1586596 - Flexibilizado - Horário de Trabalho: 07:30-13:30 (segunda a sexta-feira);

ELDER PESCADOR - Siape:1654740 - Flexibilizado- Horário de Trabalho:16:30-22:30 (segunda a sexta-feira);

JOSE LUIZ TEIXEIRA DE SOUZA - Siape:1817223 - Flexibilizado- Horário de Trabalho: 13:15-



19:15 (segunda a sexta-feira).

Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA CLARA KASCHNY SCHNEIDER

SILVANA ROSA LISBOA DE SA  
Autenticado Digitalmente

**Portaria do(a) Reitor(a) N° 2984, de 30 de outubro de 2018**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando Instrução Normativa n° 11/2018/IFSC;

Considerando o Processo n°. 23292.042477/2018-89;

Considerando a necessidade do Setor de atendimento ao público de forma ininterrupta por pelo menos 12 horas e nos três turnos de funcionamento do Câmpus São José;

RESOLVE:

Art.1º Autorizar a realização de Jornada de Trabalho Flexibilizada no Setor Biblioteca do Câmpus São José.

Parágrafo único: A chefia responsável pelo setor é exercida pelo Coordenador de Biblioteca

Art. 2º São serviços prestados pelo Setor:

- Empréstimo domiciliar, reserva, renovação e devolução de acervo;
- Prestar informações acerca da localização e consulta do acervo bibliográfico;
- Emitir declarações de negativas da biblioteca e baixa de multas;
- Disponibilizar espaço físico e infraestrutura para desenvolvimento de estudos acadêmicos individuais e coletivos;
- Monitorar os estudantes no desenvolvimento de estudos acadêmicos e culturais no ambiente físico da biblioteca;
- Auxiliar no uso de recursos acessíveis na biblioteca;
- Liberar e controlar o uso dos computadores da Sala de Pesquisa Virtual;
- Prestar esclarecimento sobre as resoluções e o regulamento da biblioteca;
- Receber materiais de acervo bibliográfico para doação.

Art.3º O funcionamento do Setor será de 7 h30 min às 22 h30 min, tendo os serviços prestados pelos seguintes servidores:

CRISTIANO SARDA DA CONCEICAO- Siape:2031750 -Flexibilizado- Horário de Trabalho:07:30–13:30 (segunda a sexta-feira);

KHRISNA VIVIANNE DA SILVA- Siape:1953822 - Flexibilizado- Horário de Trabalho:16:30–22:30 (segunda a sexta-feira);

MARIA DE FATIMA ANTUNES DAROS - Siape:51591 - Flexibilizado- Horário de Trabalho:



16:00–22:00 (segunda a sexta-feira);

LINCONL DA ROSA NETTO - Siape:1160306 - Flexibilizado- Horário de Trabalho:16:30–22:30  
(segunda a sexta-feira);

PAULO BARROS - Siape:1601053 - Não Flexibilizado- Horário de Trabalho: 07:30–11:30 e 12:30-  
16:30 (segunda a sexta-feira);

RAFAELA ROCHA RABELO - Siape:2078505 - Flexibilizado- Horário de Trabalho: 13:00 – 19:00

Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA CLARA KASCHNY SCHNEIDER

SILVANA ROSA LISBOA DE SA  
Autenticado Digitalmente

**Portaria do(a) Reitor(a) N° 2985, de 30 de outubro de 2018**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a alegação de impedimento com fulcro no inciso II, do Art. 18 da Lei 8.112/90, referente ao Processo n° 23292.022826/2018-76,

RESOLVE:

Art.1° Alterar, a partir de 19/10/2018, a Portaria do(a) Reitor(a) N° 2857 de 19 de outubro de 2018, que instaurou a Comissão de Sindicância Investigativa.

Art. 2° A Comissão passa a ter a seguinte composição:

LAIS KARINE SARDA MARTINS, CPF n° 058.118.469-67, SIAPE n° 2135858 - Presidente;  
SABRINA MIRANDA COVALSKI, CPF n° 046.442.149-73, SIAPE n° 1667174 - Membro

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA CLARA KASCHNY SCHNEIDER

SILVANA ROSA LISBOA DE SA

Autenticado Digitalmente



**Portaria do(a) Reitor(a) Nº 2986, de 30 de outubro de 2018**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,  
Considerando a Lei nº 12772/2012 de 28/12/2012;  
Considerando a Resolução nº 03/2014/CDP;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Aceleração da Promoção aos servidores:

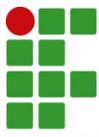
I - FRANCISCO RAFAEL MOREIRA DA MOTA, Siape nº 1254448, lotado no Câmpus Florianópolis, mediante Avaliação de Desempenho – Estágio Probatório, pela conclusão do curso de Pós-Graduação em Engenharia de Automação e Sistemas - Doutorado (UFSC), sendo a data da aceleração no dia 10/10/2018, passando de DI-2 para DIII-1. Processo nº. 23292.042537/2018-21.

II - GIOVANI CONRADO CARLINI, Siape nº 1856786, lotado no Câmpus Jaraguá do Sul - RAU, mediante Avaliação de Desempenho, pela conclusão do curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Mecânica (UFSC), sendo a data da aceleração no dia 18/10/2018, passando de DII-2 para DIII-1. Processo nº. 23292.044250/2018-39.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MARIA CLARA KASCHNY SCHNEIDER

SILVANA ROSA LISBOA DE SA  
Autenticado Digitalmente



**Portaria do(a) Reitor(a) Nº 2987, de 30 de outubro de 2018**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei Federal nº 11.091 de 12/01/2005, o Decreto Federal nº 5.824 de 29/06/2006, a Lei Federal nº 11.784 de 22/09/2008, a Lei Federal nº 12.772 de 28/12/2012, a Resolução nº 01/2016/CDP de 04/02/2016 e a Resolução nº 11/2016/CDP de 18/08/2016;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o Incentivo à Qualificação aos servidores:

I - ANTONIO CESAR COSTA, Siape nº 3001058, lotado no Câmpus Urupema, fazendo jus, o requerente, a partir de 15/10/2018, ao percentual de 30%, pela conclusão do curso de Pós-Graduação, nível de Especialização em Administração Pública Municipal -FAEL. Processo nº. 23292.043232/2018-74.

II - GERALDO JOSE HILLESHEIM, Siape nº 0277599, lotado no Câmpus São José, fazendo jus, o requerente, a partir de 10/10/2018, ao percentual de 25%, pela conclusão do Curso de Filosofia, Licenciatura - Claretiano - Centro Universitário. Processo nº. 23292.042630/2018-32.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MARIA CLARA KASCHNY SCHNEIDER

SILVANA ROSA LISBOA DE SA  
Autenticado Digitalmente

**Portaria do(a) Reitor(a) N° 2988, de 30 de outubro de 2018**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei Federal n° 11.091 de 12/01/2005, o Decreto Federal n° 5.707 de 23/02/2006, o Decreto Federal n° 5.825 de 29/06/2006, a Lei Federal n° 11.784 de 22/09/2008, a Lei Federal n° 12.772 de 28/12/2012 e a Resolução n° 10/2016/CDP de 19/07/2016;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Capacitação Profissional, de acordo com a aprovação do respectivo processo pela Diretoria de Gestão de Pessoas, à servidora:

I - LUCIANE JOCH GAIOSKI, SIAPE n° 2103764, lotada na Reitoria, com carga horária apresentada: 215 horas e saldo: 35 horas, devendo progredir para o nível EIV, a partir de 22/10/2018. Processo n°. 23292.044796/2018-41.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA CLARA KASCHNY SCHNEIDER

SILVANA ROSA LISBOA DE SA  
Autenticado Digitalmente



# PORTARIA DA DIREÇÃO-GERAL DO CÂMPUS GASPAR

**Portaria da Direção-Geral do Câmpus Gaspar N° 172, de 29 de outubro de 2018**

A DIRETORA-GERAL DO CÂMPUS GASPAR DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando os memorandos n° 8/2018 – CCSTADS-GAS, 3/2018 – CCSTDM-GAS e n° 4/2018 – CCSTDM-GAS;

RESOLVE:

Art. 1º Revogar as portarias 164/2018 – DG-GAS e 170/2018 – DG-GAS.

Art. 2º Designar os servidores, GEANNINE CRISTTINA FERREIRA MARTINS, GRACA APARECIDA PRESTES SABADIN, VANESSA EDY DAGNONI MONDINI, DANIELA SBIZERA JUSTO e KLEYTON DA SILVA, para compor a comissão eleitoral que, sob a presidência da primeira servidora citada, elaborará e encaminhará o edital referente ao processo democrático de recomposição completa dos colegiados de área e dos cursos superiores de tecnologia do câmpus Gaspar.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com vigência até 30 de novembro de 2018.

ANA PAULA KUCZMYNDA DA SILVEIRA

ANA PAULA KUCZMYNDA DA SILVEIRA

Autenticado Digitalmente



# PORTARIA DA DIREÇÃO-GERAL DO CÂMPUS FLORIANÓPOLIS

**Portaria da Direção-Geral do Câmpus Florianópolis N° 373, de 29 de outubro de 2018**

A DIRETORA-GERAL DO CÂMPUS FLORIANÓPOLIS DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990, art. 98, § 3;

Considerando o Processo n° 23292.001468/2017-35

Considerando o Laudo SIASS n° 0.093.142/2017

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor FERNANDO ROSA, SIAPE n° 1880123, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, o horário especial para servidor com familiar/dependente portador de deficiência, definido em SEIS horas diárias, a partir de 01/11/2018.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ANDREA MARTINS ANDUJAR

Autenticado Digitalmente

**Portaria da Direção-Geral do Câmpus Florianópolis N° 374, de 30 de outubro de 2018**

A DIRETORA-GERAL DO CÂMPUS FLORIANÓPOLIS DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,  
Considerando o Memorando Eletrônico n° 98/2018 - DPGPEFLO,

RESOLVE:

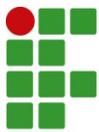
Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para comporem o Comitê Técnico do Edital N° 40/2018/PROPPI/Câmpus Florianópolis:

CLOVIS ANTONIO PETRY - PRESIDENTE  
VANESSA LUIZA TUONO JARDIM  
CAIO CASELLI MARTINS  
MILENA DE MESQUITA BRANDÃO  
KAROLINE GONCALVES NAZARIO

Art. 2º Determinar que a carga horária seja de 8 (oito) horas, com validade de 01/11/2018 até 17/12/2018.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ANDREA MARTINS ANDUJAR  
Autenticado Digitalmente



# PORTARIA DA DIREÇÃO-GERAL DO CÂMPUS FLORIANÓPOLIS-CONTINENTE

**Portaria da Direção-Geral do Câmpus Florianópolis-Continente Nº 114, de 30 de outubro de 2018**

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS FLORIANÓPOLIS-CONTINENTE DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,  
Considerando o Memorando Eletrônico nº 2/2018 - ASSDEPE-CTE,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 106, de 26/09/2018, que instituiu a Comissão de Acompanhamento das Ações de Permanência e Êxito (CAPE) do Câmpus Florianópolis-Continente no semestre 2018-2, incluindo a servidora JANE PARISENTI e a discente IZABELLE DE SOUZA FAGUNDES VASCONCELOS.

Art 2º A Comissão passa a ter a seguinte composição:

- I - ELIZABETHE COSTA FRANCA – coordenadora;
- II - CAIO ALEXANDRE MARTINI MONTI;
- III - DONATO MARCELO DREHER HEUSER;
- IV - ELIETE SANTIN STAUB;
- V - FABIANA CALCADA DE LAMARE LEITE;
- VI - FERNANDO GOULART ROCHA;
- VII - GIULIANA FRAGA DE SANTIS;
- VIII - JANE PARISENTI;
- IX - MEIMILANY GELSLEICHTER;
- X - MORGANA DIAS JOHANN;
- XI - CILMARA FREGONESI DA SILVA – discente;
- XII - IZABELLE DE SOUZA FAGUNDES VASCONCELOS – discente;
- XIII - ROSANGELA LIBANEA ARAUJO DE ABREU - discente.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JANE PARISENTI  
Autenticado Digitalmente



# PORTARIA DA DIREÇÃO-GERAL DO CÂMPUS ITAJAÍ



**Portaria da Direção-Geral do Câmpus Itajaí Nº 181, de 30 de outubro de 2018**

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS ITAJAÍ DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Art. 6º da Instrução Normativa nº 11/2018 da Reitoria,  
RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer o horário de funcionamento das Coordenadorias e Setores não flexibilizados do Câmpus Itajaí do IFSC:

Das 7h 30min às 18h:

Assessoria da Direção Geral / Relações Externas e Comunicação  
Coordenadoria de Gestão de Pessoas  
Coordenadoria de Registro Acadêmico  
Coordenadoria de Materiais e Finanças / Almoxarifado  
Coordenadoria de Infraestrutura e Manutenção

Das 7h 30min às 19h 30min:

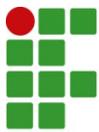
Coordenadoria de Tecnologias da Informação e da Comunicação

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

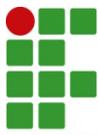
CARLOS ALBERTO SOUZA

CARLOS ALBERTO SOUZA

Autenticado Digitalmente



# PORTARIA DA DIREÇÃO-GERAL DO CÂMPUS JOINVILLE



**Portaria da Direção-Geral do Câmpus Joinville N° 171, de 30 de outubro de 2018**

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS JOINVILLE DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar o Art. 1º da Portaria nº. 169, de 22/10/2018, que trata da composição da Comissão Eleitoral para escolha de novos conselheiros para compor o Colegiado do Câmpus Joinville. A Comissão passa a ser composta pelos seguintes membros.

FLÁVIA GAZONI HIRT;  
GRASIELA LUCIA DE PINHO;  
CLAUDINEI FUSIEGER;  
FLAVIANE MELLO LAZARINI.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

VALTER VANDER DE OLIVEIRA  
Autenticado Digitalmente



**INSTITUTO FEDERAL**  
Santa Catarina

Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
**INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA**

BOLETIM DE SERVIÇO IFSC - 31/10/2018  
<https://sipac.ifsc.edu.br/public>

**Instituto Federal de Santa Catarina – Reitoria**

Rua: 14 de julho, 150 | Coqueiros | Florianópolis /SC | CEP: 88.075-010  
Fone: (48) 3877-9000 | [www.ifsc.edu.br](http://www.ifsc.edu.br) | CNPJ 11.402.887/0001-60